



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 026/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

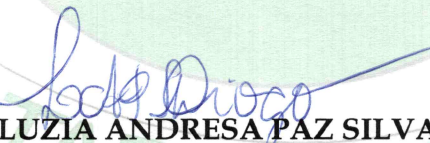
As vereadoras, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vêm apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

“A implantação de um outro aparelho de Raio-X no PSF, para fins odontológicos. Visto que o já existente está em um dos consultórios odontológicos, de maneira que enquanto um profissional usa a sala, o outro não pode utilizá-lo.

JUSTIFICATIVA:

O aparelho já existe na unidade de saúde e só necessita ser instalado devidamente.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 15 de abril de 2024.


LUZIA ANDRESA PAZ SILVA DIOGO
VEREADORA - PSDB


VERIDIANA NETTO SOUZA FURTADO
VEREADORA - MDB